

Acórdão

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução nº 155/2002, c/c o art. 42 da Resolução/TCU nº 191/2006, em dar por encerrado o monitoramento do Acórdão nº 1.724/2004-TCU-Plenário, apensando o presente processo ao TC 005.011/2004-0 (Relatório de Auditoria), e fazer a seguinte determinação à Seprog, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-005.022/2010-0 (MONITORAMENTO)

1.1. Interessado: Tribunal de Contas da União.

1.2. Órgão/Entidade: Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, vinculada à Presidência da República; e Secretaria de Políticas de Assistência Social, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinação:

1.5.1. à Seprog que encaminhe cópia desta deliberação, acompanhada de cópia da instrução de fls. 92/104v.), ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, à Secretária Nacional de Assistência Social e à Secretária Especial de Direitos Humanos.

Ata nº 13/2010 - Plenário

Data da Sessão: 28/4/2010 - Ordinária

Assinado eletronicamente por:

(Assinado Eletronicamente)

UBIRATAN AGUIAR (Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Presidente Relator

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

Ministro Relator

ANDRÉ LUÍS

Publicação

Ata 13/2010 - Plenário

Sessão 28/04/2010

Aprovação 06/05/2010

Dou 07/05/2010